

INDICAÇÃO Nº 117/2023

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Loreno Bernardo Tolardo, Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Que seja encaminhado ao Secretário de Cultura e Turismo, solicitando ao mesmo que sejam realizados estudos e viabilize meios para requerer que:

Que seja ofertada oficinas de formação de projetos culturais para os artistas locais que desejam ser contemplados pelos recursos da Lei Paulo Gustavo.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que em nosso município estão sendo realizadas Audiência Públicas para definição do uso do Recurso da Lei Federal Paulo Gustavo, no montante de R\$: 245.617,75.

Durante as audiências e em conversa com os artistas locais, este vereador teve a plena certeza que se faz necessário um amparo técnico para o auxílio na elaboração e formatação dos projetos a serem apresentados, uma vez de muitos desconhecem o processo correto a realização do mesmo.

Desta forma, solicito a o atendimento da referida indicação pela secretaria competente visando a democratização da oferta e possibilidade de contemplação ao recurso ora mencionado.

Certo de vossa atenção, antecipadamente agradeço.

NESTES TERMOS, PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2023.

KAYO AUGUSTUS SANTOS

Vereador